

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo nº: 0145/2025

Inexigibilidade nº: 049/2025

A **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência nº 002/2025, denominado “SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ICMS ESPORTIVO”, e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, trazem as justificativas de escolha do contratado e justificativa de preços aptas a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham justifica-se:

a) A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa **ALFAOMEGA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 42.535.410/0001-87** especializada em assessoria e consultoria esportiva para prestar suporte técnico à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando ao planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas das ações vinculadas ao ICMS Esportivo.

b) Esse estudo foi elaborado pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente nomeada pela **Portaria nº 5170/2025**.

c) Tal contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento das exigências técnicas e legais estabelecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), garantindo que o Município mantenha-se apto a pontuar e receber os repasses referentes ao programa..

d) A contratação direta contempla o assessoramento na elaboração de relatórios, preenchimento de sistemas, cadastramento de ações esportivas, orientação quanto à

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

esporte@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427
Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG
CNPJ: 18.712.174/0001-42

documentação exigida e capacitação dos servidores municipais, o que exige conhecimento técnico específico sobre a legislação e os critérios do ICMS Esportivo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento (Documento de Formalização de Demanda e Termos de Referência) e dos documentos, percebeu-se que a empresa **ALFAOMEGA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 42.535.410/0001-87** apresentou a melhor proposta. A proposta e os documentos de habilitação atendem aos requisitos para contratação direta mediante dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/21, em razão do valor. Com relação à documentação de habilitação, foi verificada a documentação exigível nos termos do art. 64 da lei 14.133/21. No entanto, não foi verificada ausência de penalidade da mesma, com a certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. Porém, nesta justificativa, corrige-se esta falha, diligenciando e verificando que a mesma não fora penalizada, estando a certidão negativa do CEIS e CNEP em anexo.

Assim, a empresa **ALFAOMEGA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 42.535.410/0001-87**, está apta a ser contratada para o fornecimento do objeto em questão.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor é baixo nos termos do art. 75, II da Lei 14.333/21e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

A empresa **ALFAOMEGA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 42.535.410/0001-87**, apresentou sua proposta de valores para contratação, conforme planilha abaixo:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

esporte@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427
Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG
CNPJ: 18.712.174/0001-42

Objeto	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Serviços de Assessoria e Consultoria em ICMS Esportivo	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

Considerando os valores cobrados pelo fornecedor, há vantagem na contratação, restando frutífero o aviso de contratação direta e o procedimento de dispensa eletrônica, estando justificados os preços.

Campanha -MG, 20 de Outubro de 2025.

JOSE MASSELI

NETO:03137073677

Assinado de forma digital por
JOSE MASSELI
NETO:03137073677
Dados: 2025.10.20 17:06:39
-03'00'

José Masseli Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

esporte@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427
Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG
CNPJ: 18.712.174/0001-42

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 00145/2025

Inexigibilidade nº: 0049/2025

Favorecido: ALFAOMEGA CONSULTORIA LTDA – CNPJ sob o nº 42.535.410/0001-87, com sede na Rua Frei Luis Carlos Mattens, nº 47 – Bairro Centro – Cabo Verde/MG - CEP: 37.880-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria em ICMS Esportivo.

Fundamento Legal: art. 74, III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 20 de Outubro de 2025.

LAZARO
ROBERTO DA
SILVA:68176953
687

Assinado de forma
digital por LAZARO
ROBERTO DA
SILVA:68176953687
Dados: 2025.10.21
17:30:08 -03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha

Departamento de Gabinete

gabinete@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1957 / 3188

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42